

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 18 de julho de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1001

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 381, DE 17 DE JULHO DE 2023

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional e dá outras providências.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1º AUTORIZAR**, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, requerido pela Servidora **KARINA NUNES DA SILVA**, Psicóloga, matrícula 126868-6, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022, referente aos seguintes períodos:

Prefeitura Municipal de Charqueadas – 05/03/2021 a 08/12/2021

Prefeitura Municipal de Picada Café - 02/03/2022 a 05/04/2022

Prefeitura Municipal de Picada Café - 06/04/2022 a 04/07/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 17 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário de Administração

##### PORTARIA Nº 382 DE 17 DE JULHO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidora Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de período de férias regulamentares a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Vanessa P.de Mello Pereira	Agente de Saúde	03/09/2021 a 02/09/2022	14/08/2023	29/08/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 17 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário de Administração

##### PORTARIA Nº 383 DE 17 DE JULHO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidora Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de período de férias regulamentares a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde:



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Simone Ferreira Barros	Agente de Saúde	03/09/2021 a 02/09/2022	01/08/2023	16/08/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 17 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS FONARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 384 DE 17 DE JULHO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de período de férias regulamentares ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Natanael G. de Lima	Motorista	11/04/2022 a 10/04/2023	01/08/2023	31/08/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 17 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS FONARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 385 DE 17 DE JULHO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de período de férias regulamentares ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Carmo Konzen	Diretor S. de Enfermagem	11/01/2022 a 10/01/2023	08/08/2023	23/08/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 17 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS FONARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 386 DE 17 DE JULHO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidora Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder 10 (dez) dias de período de férias regulamentares a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Camila de Souza da Silva	Chefe Seror U.B. Saúde II	08/03/2022 a 07/03/2023	17/07/2023	27/07/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 17 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS FONARI**  
Secretário de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

